

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO COREN-RO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**Parecer: PC 001/2017**

As análises aplicadas à documentação apresentada pela autarquia objetivaram assegurar a regular gestão dos recursos públicos, sobretudo no que tange à legalidade, economicidade, eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de controle, além dos atos potenciais que possam vir a refletir sobre a gestão do patrimônio da entidade.

**Unidade: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia**

**Cidade: Porto Velho - RO**

**Gestor Responsável: Ana Paula Santos Cruz**

**APRESENTAÇÃO**

O Conselho Regional de Enfermagem acima referenciado integra, em conjunto com os demais Regionais e este Conselho Federal, o Sistema COFEN/Conselhos Regionais, Autarquia criada pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

Em cumprimento às determinações emanadas do citado normativo, bem como do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem- COFEN, aprovado pela Resolução COFEN 421/2012, relata-se, a seguir, os resultados verificados com base na análise prévia realizada sobre a Prestação de Contas Anual referente ao exercício financeiro de 2016.

As análises aplicadas à documentação apresentada pela autarquia objetivaram assegurar a regular gestão dos recursos públicos, sobretudo no que tange à legalidade, economicidade, eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de controle, além dos atos potenciais que possam vir a refletir sobre a gestão do patrimônio da entidade.

O relatório, ora apresentado, foi estruturado por meio de títulos específicos, de acordo com normativos estabelecidos pelo TCU, os quais formalizam a elaboração do Processo de Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2016.

**PARECER DA CONTROLADORIA REGIONAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS  
ANUAL DO COREN-RO**

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao quanto determinado por meio da Resolução Cofen nº 504/2016, relata-se, neste documento, os resultados dos exames realizados sobre os atos e consequentes fatos de gestão, ocorridos na unidade suprarreferida, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

**I - ESCOPO**

Os aspectos verificados na análise da prestação de contas, quanto à estrutura, conteúdo e forma, foram aqueles estabelecidos pelas normas elaboradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, cabendo ressaltar: Instrução Normativa 63/2010, Decisão Normativa 154/2016 e Portaria 59/2017.

No que tange às informações contidas nas diversas peças que compõem a prestação de contas anual, registre-se que as mesmas foram analisadas com base no que determina a Lei de Finanças Públicas 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP-2016, bem como quanto ao estabelecido nos demais normativos aplicáveis.

**II - RESULTADOS DOS EXAMES**

**1. DA ESTRUTURA E DA CONFORMIDADE LEGAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

1.1 A documentação encaminhada pelo COREN-RO encontra-se anexada ao PAD Coren-RO 014/2017, distribuído em dois volumes, sendo o volume I composto pelas folhas 02 a 293 e o Volume II composto pelas folhas 295 a 489, observando-se o cumprimento das determinações elencadas na Resolução Cofen nº 504/2016.

1.3 Torna-se oportuno ressaltar que a prestação de contas em análise, referente ao exercício de 2016, foi aprovada em Ata da 25ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia (fls. 296), sendo estabelecida a conformidade legal do ato por meio do Parecer Opinativo n. 01/2017, exarado em 23 de fevereiro de 2017 (fl. 285 a 292).

1.4 A mencionada Prestação de Contas Anual elenca como responsáveis pela Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil, Patrimonial e Operacional, aqueles citados na listagem apresentada (fls. 04 e 06), destacando-se os seguintes:

<b>AGENTE PÚBLICO</b>	<b>CARGO / FUNÇÃO</b>
Ana Paula Santos Cruz	Presidente
Patrícia da Silva Ribeiro	Secretária

1.5 No que tange à responsabilização pelos atos e fatos praticados por agentes públicos no exercício de suas atividades cabe mencionar o posicionamento do Tribunal de Contas da União - TCU, exarado por meio da Instrução Normativa 63/2010, conforme transcrito a seguir:

*Art. 4º O Tribunal definirá anualmente, em decisão normativa, as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão processos de contas ordinárias constituídos para julgamento, assim como os conteúdos e a forma das peças que os compõem e os prazos de apresentação.*

*(...)*

*Art. 10 Serão considerados responsáveis pela gestão os titulares e seus substitutos que desempenharem, durante o período a que se referirem as contas, as seguintes naturezas de responsabilidade, se houver:*

*I. dirigente máximo da unidade jurisdicionada;*

*II. membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente de que trata o inciso anterior, com base na estrutura de cargos aprovada para a unidade jurisdicionada;*

*III. membro de órgão colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da unidade.*

*Parágrafo único. O Tribunal poderá definir outras naturezas de responsabilidade na decisão normativa de que trata o art. 4º.” (grifo meu)*

## 2. DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS PRECEDENTES

2.1 As análises inerentes a pareceres sobre procedimentos de auditoria e prestações de contas de exercícios anteriores foram apresentadas neste capítulo, com o intuito de subsidiar o exame do exercício em questão, conforme estabelece a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União- LOTCU-8443/92, por meio dos artigos ora transcritos:

*Art. 16. As contas serão julgadas:*

*I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável;*

*II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao Erário;*

*III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:*

*a) omissão no dever de prestar contas;*

*b) prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;*

*c) dano ao Erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ao antieconômico;*

*d) desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos.*

*§ 1º O Tribunal poderá julgar irregulares as contas no caso de reincidência no descumprimento de determinação de que o responsável tenha tido ciência, feita em processo de tomada ou prestação de contas.*

### 2.2 Prestação de Contas Anual (2015)

2.2.1 Por meio do PARECER COFEN-AUD N.º 044/2016 a Divisão de Auditoria Interna opinou pela **regularidade com ressalva** da citada prestação de contas anual, cabendo destacar que as ressalvas foram, em síntese, referentes a:

1. Execução da despesa acima dos créditos concedidos; 2. informação incompletas sobre créditos adicionais; 3. ausência do quadro detalhado dos restos a pagar processados e não processados; 4. divergência nas conciliações bancárias; 5. notas explicativas não suficientes para dirimir dúvidas; 6. ausência de controle dos bens patrimoniais; 7. divergência na consolidação dos saldos contábeis;

### 2.3 Auditorias Rotineiras (PAINT COFEN 2016)

2.3.1 Não foram realizados procedimentos de auditoria do Cofen no exercício de 2016 no âmbito do Coren-RO.

### **3. DO RELATÓRIO DE GESTÃO**

A estrutura apresentada neste tópico tem como objetivo avaliar o desempenho da entidade no que tange à gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de controle dos atos e fatos realizados no exercício de 2016. Conforme informado por meio do Memorando Cofen Controladoria n. 028/2017 O Coren-RO está dispensado da remessa do Relatório de Gestão para o exercício de 2016, sem prejuízo do envio ao TCU.

#### **3.1 Identificação e outros atributos da unidade**

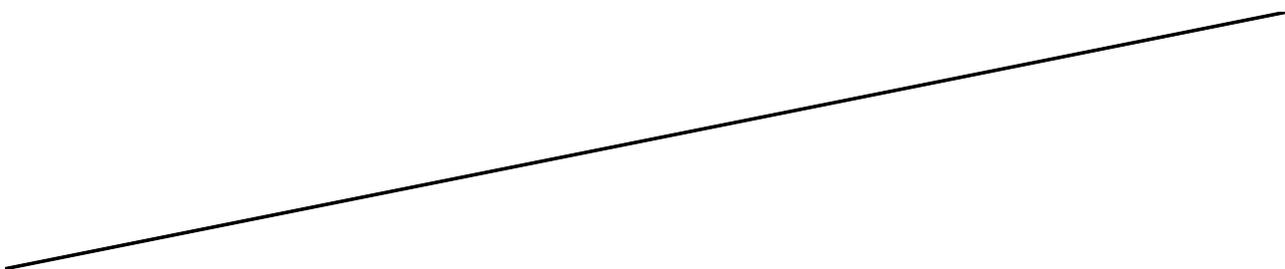
Conforme informado por meio do Memorando Cofen Controladoria n. 028/2017 O Coren-RO está dispensado da remessa do Relatório de Gestão para o exercício de 2016, sem prejuízo do envio ao TCU.

#### **3.2 Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações**

Conforme informado por meio do Memorando Cofen Controladoria n. 028/2017 O Coren-RO está dispensado da remessa do Relatório de Gestão para o exercício de 2016, sem prejuízo do envio ao TCU.

#### **3.3 Estrutura de Governança e de Controle da Gestão**

Conforme informado por meio do Memorando Cofen Controladoria n. 028/2017 O Coren-RO está dispensado da remessa do Relatório de Gestão para o exercício de 2016, sem prejuízo do envio ao TCU.



### 3.4 Programação e Execução Orçamentária e Financeira

3.4.1 O Coren-RO apresentou as informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2016 (fls. 113 a 115), cumprindo, portanto, à determinação contida na Resolução Cofen n. 504/2016, art.12,III.

3.4.2 No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

3.4.2.a) O regional elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2016, conforme quadro 1, estimando uma arrecadação no patamar de R\$ 3.210.214,44 (fls. 113/115) enquanto o montante efetivamente arrecadado alcançou R\$ 2.709.122,01 (fls. 113/115), correspondendo a uma variação negativa de 15,61% em relação ao inicialmente previsto; observando-se que a arrecadação das receitas correntes apresentou um variação positiva de 4,02%, demonstrando que as políticas necessárias à efetivação das receitas correntes, foram implantadas, cumprindo parcialmente, portanto, ao quanto estabelecido na Lei de Finanças Públicas 4320/1964, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal-101/2000, art. 1º, §1º. Cumpre alertar sobre a necessidade de se adotar mecanismos mais eficientes para previsão da receita de capital, tendo em vista que a mesma correspondeu a cerca de 18,87% do montante orçado, sem, entretanto, ter ocorrido a integralização de qualquer valor no período analisado.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016						
CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO LOA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)	VARIAÇÃO %
<b>RECEITA CORRENTE (I)</b>	<b>2.604.338,44</b>	<b>2.604.338,44</b>	<b>3.372.629,97</b>	<b>2.709.122,01</b>	<b>-663.507,96</b>	<b>4,02%</b>
Receita Tributária					0,00	0,00%
Receita de Contribuições	2.117.148,12	2.117.148,12	2.117.148,12	1.388.267,62	-728.880,50	-34,43%
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	12.264,77	12.264,77	0,00%
Receita de Serviços	334.260,61	334.260,61	334.260,61	42.878,89	-291.381,72	-87,17%
Transferências Correntes	0,00	0,00	768.291,53	768.291,53	0,00	0,00%
Outras Receitas Correntes	152.929,71	152.929,71	152.929,71	497.419,20	344.489,49	225,26%
<b>RECEITA CAPITAL (II)</b>	<b>605.876,00</b>	<b>605.876,00</b>	<b>605.876,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-605.876,00</b>	<b>0,00%</b>
Operações de Crédito					0,00	0,00%
Alienação Bens	605.876,00	605.876,00	605.876,00	0,00	-605.876,00	0,00%
Amortização de Empréstimos					0,00	0,00%
Transferências Capital					0,00	0,00%
Outras Receitas Capital					0,00	0,00%
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL R\$</b>	<b>3.210.214,44</b>	<b>3.210.214,44</b>	<b>3.978.505,97</b>	<b>2.709.122,01</b>	<b>-1.269.383,96</b>	<b>-15,61%</b>

Quadro 01

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.b) De acordo com o Demonstrativo das Receitas Comparadas entre os exercícios de 2015 e 2016, quadro 2, o valor total arrecadado no exercício de 2016 perfaz R\$ 2.709.122,01 (fls. 113/114); enquanto em 2015 alcançou R\$ 2.634.569,75 (fls. 116/117), caracterizando um aumento na arrecadação de 2,83%.

342b1

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016 (ARRECADADO)</b>			
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>VARIAÇÃO %</b>
<b>RECEITA CORRENTE (I)</b>	<b>2.709.122,01</b>	<b>2.594.069,75</b>	<b>4,44%</b>
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00%
Receita de Contribuições	1.388.267,62	1.427.269,59	-2,73%
Receita Patrimonial	12.264,77	17.400,43	-29,51%
Receita de Serviços	42.878,89	99,00	43212,01%
Transferências Correntes	768.291,53	683.602,57	12,39%
Outras Receitas Correntes	497.419,20	465.698,16	6,81%
<b>RECEITA CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>40.500,00</b>	<b>0,00%</b>
Operações de Crédito	0,00		0,00%
Alienação Bens	0,00	40.500,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00%
Transferências Capital	0,00		0,00%
Outras Receitas Capital	0,00		0,00%
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00%</b>
<b>TOTAL R\$</b>	<b>2.709.122,01</b>	<b>2.634.569,75</b>	<b>2,83%</b>

Quadro 02

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.c) No que se refere à despesa, verifica-se que o regional elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2016, conforme quadro 3, fixando gastos no patamar de R\$ 3.210.214,44 (fls. 114 a 115), observando-se o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/2000, no que tange ao equilíbrio financeiro entre a previsão da receita e a fixação da despesa. A efetiva execução da despesa perfez R\$ 2.751.673,71 (fls. 114 a 115), correspondendo a uma economia de 14,28% em relação ao inicialmente fixado. Registre-se, entretanto, que não houve economia apurada na realização da despesa corrente, que foi de 7,86%. Cumprindo, parcialmente, ao quanto estabelecido na Lei de Finanças Públicas 4320/1964, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal-101/2000, art. 1º, §1º.

3.4.2.c1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016								
CATEGORIA ECONÔMICA	FIXAÇÃO LOA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)	VARIAÇÃO % (g-e)/e
<b>DESPESA CORRENTE (I)</b>	<b>2.539.285,63</b>	<b>2.539.285,63</b>	<b>3.355.301,97</b>	<b>2.738.869,93</b>	<b>2.658.752,99</b>	<b>2.658.752,99</b>	<b>616.432,04</b>	<b>7,86%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.297.481,19	1.297.481,19	1.830.616,22	1.392.055,61	1.392.055,61	1.392.055,61	438.560,61	7,29%
Juros e Encargos da Dívida							0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	1.241.804,44	1.241.804,44	1.524.685,75	1.346.814,32	1.266.697,38	1.266.697,38	177.871,43	8,46%
<b>DESPESA CAPITAL (II)</b>	<b>70.928,81</b>	<b>70.928,81</b>	<b>23.204,00</b>	<b>12.803,78</b>	<b>12.803,78</b>	<b>12.803,78</b>	<b>10.400,22</b>	<b>-81,95%</b>
Investimentos	68.700,00	68.700,00	23.203,00	12.803,78	12.803,78	12.803,78	10.399,22	-81,36%
Inversões Financeiras	2.228,81	2.228,81	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00						0,00	0,00%
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL R\$</b>	<b>3.210.214,44</b>	<b>3.210.214,44</b>	<b>3.978.505,97</b>	<b>2.751.673,71</b>	<b>2.671.556,77</b>	<b>2.671.556,77</b>	<b>1.226.832,26</b>	<b>-14,28%</b>

Quadro 03

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.d) Conforme pode ser observado no Demonstrativo das Despesas Comparadas entre os exercícios de 2015 e 2016, quadro 4, o valor total da despesa realizada no exercício de 2015 perfaz R\$ 2.366.096,57; enquanto em 2016 alcançou R\$ 2.751.673,71; caracterizando um aumento dos gastos em 2016 de 16,30%. A análise quanto ao resultado orçamentário será tratada no item 4.1 deste relatório.

3.4.2.e) Registre-se que foi possível verificar que houve remanejamento ou abertura de créditos adicionais. Contudo, constata-se que no processo de formalização para alterações orçamentárias alguns procedimentos não constam em sua totalidade, como por exemplo as Decisões, devidamente assinadas, bem como as atas das reuniões de plenário em que são aprovadas essas reformulações, cumprindo parcialmente ao quanto estabelecido nos artigos 42, 46 e 101, da Lei 4320/64.

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016 (EMPENHADO)</b>			
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>VARIAÇÃO %</b>
<b>DESPESA CORRENTE (I)</b>	<b>2.738.869,93</b>	<b>2.358.401,57</b>	<b>16,13%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.392.055,61	1.199.635,49	16,04%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	1.346.814,32	1.158.766,08	16,23%
<b>DESPESA CAPITAL (II)</b>	<b>12.803,78</b>	<b>7.695,00</b>	<b>66,39%</b>
Investimentos	12.803,78	7.695,00	66,39%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL R\$</b>	<b>2.751.673,71</b>	<b>2.366.096,57</b>	<b>16,30%</b>
<b>TOTAL LISTAGEM EMPENHOS R\$</b>	<b>2.754.831,65</b>		

Quadro 04

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.f) Registre-se a convergência verificada entre o valor total da despesa, apurado no Comparativo da Despesa Autorizada/Empenhada - Exercício R\$ 2.754.831,65 (fls. 305) e aquele registrado na Listagem de Empenhos R\$ 2.754.831,65 (CD com listagem eletrônica de empenhos - fls. 281), cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido na Lei 4320/1964, artigo 59, o qual estabelece que o empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos, combinado com o artigo 60 o qual prevê que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Por oportuno verifica-se que houve divergência entre a cronologia e a numeração dos empenhos (CD com listagem eletrônica de empenhos Fls. 282); Os quais podemos citar: 36 a 38; 63, 70 a 75; 87 a 89; 94 e 97; 198, 224, 265, 301, 303, 323, 327, 464, 532 e 533; 534, 536 e 537; e 539.

3.4.2.g) Comparando-se os gastos executados no exercício, por meio do detalhamento dos elementos despesas, sobretudo aqueles passíveis de realização de procedimento licitatório (fls. 308 a 312), com as despesas liquidadas em 2016, por modalidade de contratação (fls. 313/314), verifica-se pelos valores de R\$ 671.206,79 e R\$ 198.210,43 quadros 5 e 6, respectivamente, que o COREN-RO não tem respaldado seus gastos, de modo geral, nas determinações esculpidas na Lei de Licitações 8.666/93. Cabe ressaltar que a informação apresentada no quadro 6, constava inicialmente no relatório de gestão 2016 e que será encaminhada por meio do documento anexo à (fl. 313/314) e eventual correção será realizada quando da solicitação de confirmação dos valores apresentados.

DESPESAS PASSÍVEIS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 2016	
CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA EMPENHADA
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>658.403,01</b>
Material Consumo	87.558,72
Passagens	35.998,00
Seguros	7.305,75
Divulgação e Imprensa	0,00
Pessoa Jurídica (outras despesas passíveis de procedimentos licitatórios)	527.540,54
<b>DESPESA CAPITAL</b>	<b>12.803,78</b>
Equipamentos e Materiais	12.803,78
Obras e Instalações	0,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>671.206,79</b>

Quadro 05

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

DESPESAS LIQUIDADAS POR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 2016	
Concorrência	0,00
Tomada de Preços	0,00
Pregão Presencial	0,00
Pregão Eletrônico	91.482,00
Convite	12.630,00
Dispensa	48.955,98
Inexigibilidade	45.102,45
<b>TOTAL R\$</b>	<b>198.170,43</b>

Quadro 06

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.h) No tocante à Lei 5.905/73, artigo 10, incisos I a III, especificamente no que se refere ao valor a ser transferido ao COFEN tendo como base as receitas arrecadas pelo regional (fls. 126-130), verifica-se o atendimento parcial ao quanto estabelecido na norma, conforme pode ser observado no quadro 7, justificando-se que as diferenças registradas (R\$ 16.020,51) podem decorrer do fluxo bancário entre apropriação e repasse dos valores ao COFEN.

<b>APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN (LEI5.905/73, ART. 10)</b>		
<b>Item</b>	<b>NATUREZA DA RECEITA</b>	<b>VALOR R\$</b>
1	Receita de Contribuições	1.388.267,62
2	Receitas de Serviços	42.878,89
3	Multas e Juros Anuidade PF / PJ	130.319,16
4	Receita Dívida Ativa	365.518,86
7	Correção Monetária S/anuidade	
8	Doações	
9	Cancelamento de Restos a pagar	
10	Receitas não identificadas	1.207,34
11	Outras Receitas	0,00
<b>A</b>	<b>BASE DE CÁLCULO ART. 10</b>	<b>1.928.191,87</b>
<b>B</b>	<b>TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)</b>	<b>482.047,97</b>
<b>C</b>	<b>TRANSFERÊNCIA INFORMADA - COREN</b>	<b>466.027,46</b>
<b>D</b>	<b>TRANSFERÊNCIA REGISTRADA - COFEN</b>	<b>0,00</b>

Quadro 07

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

Durante o exercício de 2016 foi firmado o Termo de Cooperação n. 07/16 em 20/04/2016, entre o Cofen e o Coren-RO, com vigência de 06 (seis) meses, tendo como objetivo o repasse de valor a fim de realizar a 24ª Semana da Enfermagem de Rondônia (SENFRO), todas as documentações pertinentes ao referido Convênio, estão autuadas no PAD n. 037/2016, o valor do repasse do Cofen foi de R\$ 193.975,65 (Cento e noventa e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). A prestação de contas foi realizada em tempo hábil, conforme o que preceitua o disposto no termo de cooperação.

Recebemos ainda, por meio de convênio especial FUNAD/2016 (Fundo de Apoio à Atividade Administrativa), o valor de R\$ 572.356,53 (Quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), para custear as despesas administrativas deste Regional, no decorrer dos meses agosto a dezembro de 2016, a prestação de contas, até a finalização deste Relatório, não foi encaminhada ao Cofen para aprovação, uma vez que o prazo encerrar-se-á no final de março de 2017.

### 3.5 Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão-de-obra e Custos Relacionados

Conforme informado por meio do Memorando Cofen Controladoria n. 028/2017 O Coren-RO está dispensado da remessa do Relatório de Gestão para o exercício de 2016, sem prejuízo do envio ao TCU.

### 3.6 Conformidade e Tratamento das Disposições Legais e Normativas

3.6.1 O COREN-RO apresentou as informações inerentes às determinações emanadas dos órgãos de controles externos, bem como as providências adotadas visando ao saneamento das inconformidades por eles detectadas, conforme determinado na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III. No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

3.6.1.a) Foram relatadas as inconformidades apontadas pelo órgão de controle externo (fls. 00-00); bem como plano de providências adotado para corrigir tais demandas; além da apresentação do relatório de atividades da controladoria do COREN-RO (fls. 239-247); O qual contém no item 12 o cumprimento das determinações do TCU, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen n. 504/2016, art.12,III.

3.6.1.c) Registre-se o cumprimento ao quanto estabelecido na Lei 8.730/93, tendo em vista que o regional declarou ter recebido as Declarações de Bens e Rendas referentes aos agentes políticos em exercício na instituição (fl. 280).

3.6.1.d) A Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/2000, em seu artigo 19, inciso I, estabelece que para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração, sobretudo para as unidades jurisdicionadas que compõem o Governo Federal terá o limite máximo de 50%, tomando-se como base a receita corrente líquida. O quadro 8 apresenta o percentual de 51,38% aplicado pelo COREN-RO em despesas com pessoal, contudo não reflete a realidade da referida despesa, pois o quadro não permite dedução de despesas indenizatórias, sendo o percentual correto de 48,66%, conforme nota explicativa Fl. 237/238. Conclui-se, pelo exposto, que o percentual apurado encontra-se no limite máximo de 50% estabelecidos pelo normativo aplicável.

APURAÇÃO DO LIMITE COM DESPESAS DE PESSOAL (LEI 101/2000, ART. 19, I)		
ITEM	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
01	RECEITA CORRENTE	2.709.122,01
02	(-) Deduções da Receita Corrente	0,00
02.01	(-) Especificar	
02.02	(-) Especificar	
<b>03</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (BASE DE CÁLCULO ART. 19, I) (1-2)</b>	<b>2.709.122,01</b>
04	PESSOAL CIVIL (Despesa Empenhada)	1.392.055,61
05	(-) Despesas não computadas (ART 19,§ 1º)	0,00
05.01	(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
05.02	(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
05.03	(-) Despesas de Exercícios Anteriores	

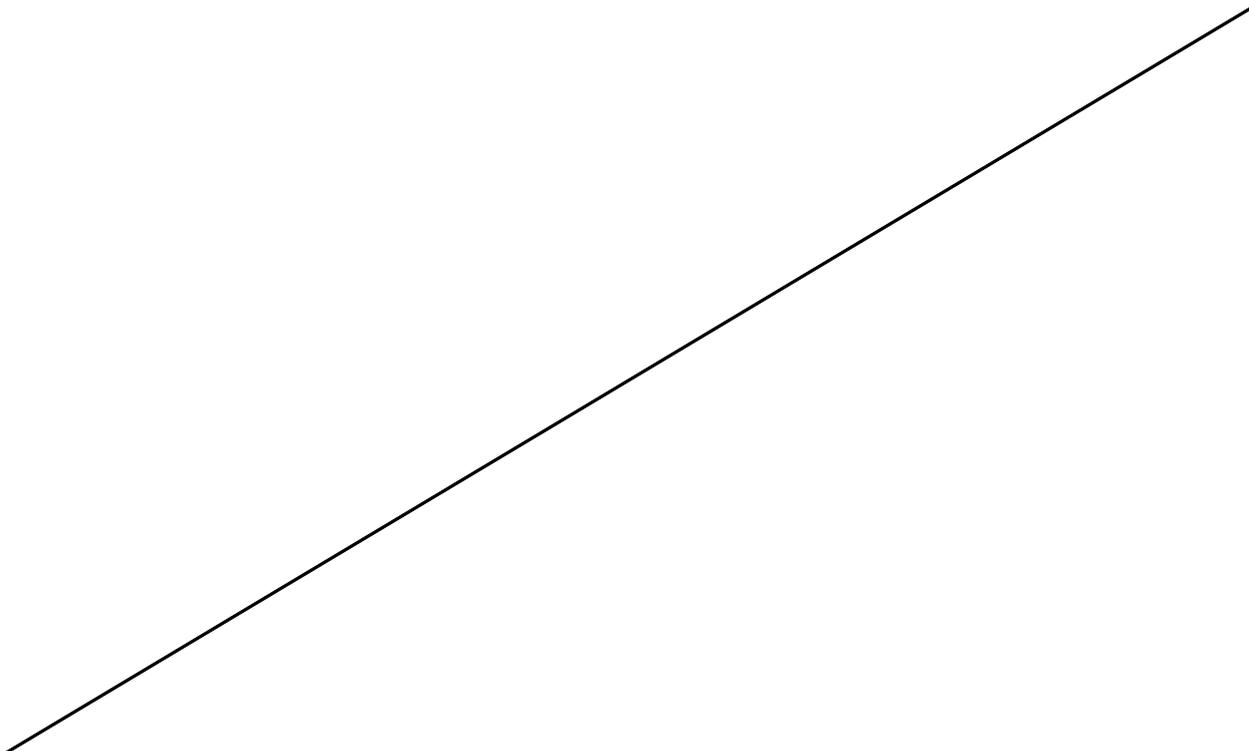
### **3.7 Informações Contábeis**

3.7.1 O COREN-RO apresentou as informações inerentes aos registros contábeis/demonstrativos correspondentes ao exercício financeiro de 2016 (fls. 10-153), cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12.

3.7.2 Cabe registrar que a análise sobre os diversos anexos que compõem as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público foram procedidas em capítulo específico deste relatório.

### **3.8 Outras Informações sobre a Gestão**

Conforme informado por meio do Memorando Cofen Controladoria n. 028/2017 O Coren-RO está dispensado da remessa do Relatório de Gestão para o exercício de 2016, sem prejuízo do envio ao TCU.



#### 4. DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Este capítulo trata da conformidade da prestação de contas anual, no que tange aos critérios adotados para elaboração das demonstrações contábeis, com a legislação emanada do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com os regramentos fixados nas Normas de Direito Financeiro Aplicadas ao Setor Público. A análise subdivide-se, pontualmente, de acordo com os anexos apresentados, XII a XVIII, estabelecidos pela Lei 4.320/64, conforme descrito a seguir:

##### 4.1 Balanço Orçamentário (Anexo XII)

4.1.1 O Coren-RO apresentou as informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2016, (fls. 113/115), fornecendo o necessário detalhamento, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,VI.

4.1.2 Registre-se que a execução orçamentária do exercício de 2016 foi analisada detalhadamente no item 3.4 deste relatório, cabendo ressaltar a conformidade do citado demonstrativo com as demais peças do balanço consolidado, em cumprimento ao quanto estabelecido nas Normas de Direito Financeiro, sobretudo no que refere à Lei de Finanças Públicas - 4320/64, artigo 101.

Verifica-se que, enquanto o exercício de 2015 ocorreu superávit orçamentário (R\$ 268.473,18), em 2016 houve superávit no valor de R\$ 37.565,24 (ver nota explicativa Fls. 237/238), não comprometendo o equilíbrio orçamentário da gestão no período analisado.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2016		2015	
	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$
RECEITA CORRENTE	2.604.338,44	2.709.122,01	2.682.086,40	2.594.069,75
RECEITA CAPITAL	605.876,00	0,00	400.000,00	40.500,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>3.210.214,44</b>	<b>2.709.122,01</b>	<b>3.082.086,40</b>	<b>2.634.569,75</b>
DESPESA CORRENTE	2.539.285,63	2.738.869,93	2.292.074,40	2.358.401,57
DESPESA DE CAPITAL	70.928,81	12.803,78	70.018,00	7.695,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	719.994,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.210.214,44</b>	<b>2.751.673,71</b>	<b>3.082.086,40</b>	<b>2.366.096,57</b>
<b>DÉFICIT R\$</b>	<b>0,00</b>	<b>-42.551,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERAVIT R\$</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>268.473,18</b>

Quadro 09

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.3 Registre-se a não consonância entre os créditos adicionais abertos (fls.315-384) com a dotação autorizada registrada no Balanço Orçamentário (fls. 114/115).

FIXAÇÃO INICIAL		CRÉDITOS ADICIONAIS									DOTAÇÃO AUTORIZADA B. ORC (b)	DIFERENÇA (a) - (b)
DOTAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL B. ORC	CRÉDITOS			ANULAÇÃO (-)	FUNTE (+)				DOTAÇÃO AUTORIZADA ATUAL (a)		
		SUPLEMENT.	ESPECIAL	EXTRAOR.		POR ANULAÇÃO	SUPERAVIT FINANCEIRO	EXCESSO ARRECAD.	OPERAÇÃO CRÉDITO			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.539.285,63</b>	<b>862.523,34</b>	<b>232.646,50</b>	<b>0,00</b>	<b>275.153,50</b>	<b>275.153,50</b>	<b>0,00</b>	<b>768.291,53</b>	<b>0,00</b>	<b>3.307.577,16</b>	<b>3.355.301,97</b>	<b>-47.724,81</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.297.481,19	587.356,53	20.000,00	0,00	89.221,50	74.221,50	0,00	572.356,53	0,00	1.854.837,72	1.830.616,22	24.221,50
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.241.804,44	275.166,81	212.646,50	0,00	185.932,00	200.932,00	0,00	195.935,00	0,00	1.452.739,44	1.524.685,75	-71.946,31
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>70.928,81</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.724,81</b>	<b>61.724,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.928,81</b>	<b>23.204,00</b>	<b>47.724,81</b>
Investimentos	68.700,00	10.000,00	0,00	0,00	61.724,81	61.724,81	0,00	0,00	0,00	68.700,00	23.203,00	45.497,00
Inversões Financeiras	2.228,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.228,81	1,00	2.227,81
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA CONTINGÊNCIA</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL R\$</b>	<b>3.210.214,44</b>	<b>872.523,34</b>	<b>232.646,50</b>	<b>0,00</b>	<b>336.878,31</b>	<b>336.878,31</b>	<b>0,00</b>	<b>768.291,53</b>	<b>0,00</b>	<b>3.978.505,97</b>	<b>3.978.505,97</b>	<b>0,00</b>
<b>CONSOLIDAÇÃO CRÉDITOS / FUNTE</b>		<b>1.105.169,84</b>			<b>336.878,31</b>	<b>1.105.169,84</b>				<b>DIFERENÇA DOTAÇÃO!</b>		

Quadro 09.1

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.4 Registre-se o não encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar não processados, o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	31 DEZEMBRO EXERC. ANT. (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais						0,00
Juros e Encargos da Dívida						0,00
Outras Despesas Correntes						0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos						0,00
Inversões Financeiras						0,00
Amortização da Dívida						0,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Quadro 09.2

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.5 Registre-se o não encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar processados, o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	31 DEZEMBRO EXERC. ANT. (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais						0,00
Juros e Encargos da Dívida						0,00
Outras Despesas Correntes						0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos						0,00
Inversões Financeiras						0,00
Amortização da Dívida						0,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Quadro 09.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

## 4.2 Balanço Financeiro (Anexo XIII)

4.2.1 O Coren-RO apresentou as informações inerentes à execução financeira do exercício de 2016, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen n. 504/2016, art.12,VII. No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

4.2.1.a) O saldo disponível verificado ao final do exercício de 2016, demonstrado no quadro 10, após a conciliação do respectivo balanço, foi de R\$ 363.364,80, representando uma variação negativa de aproximadamente 8% em relação ao exercício anterior (2015), o qual correspondia em 31/12/15 a R\$ 395.856,31.

<b>BALANÇO FINANCEIRO</b>				
<b>GRUPO</b>	<b>ITEM</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
	<b>1</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	<b>2.709.122,01</b>	<b>2.634.569,75</b>
6212	1.1	Corrente	2.709.122,01	2.594.069,75
6212	1.2	Capital	0,00	40.500,00
	<b>2</b>	<b>TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4511	2.1	Execução Orçamentária	0,00	0,00
4512	2.2	Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
	<b>3</b>	<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>272.598,11</b>	<b>2.597.826,56</b>
5311	3.1	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	80.116,94	0,00
5321	3.2	Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	627,54	0,00
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	191.853,63	2.597.826,56
	<b>4</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>395.856,31</b>	<b>134.812,18</b>
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	395.856,31	134.812,18
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL INGRESSOS (V) = ( I+II+III+IV)</b>			<b>3.377.576,43</b>	<b>5.367.208,49</b>
<b>DISPÊNDIOS</b>				
<b>GRUPO</b>	<b>ITEM</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
	<b>1</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	<b>2.751.673,71</b>	<b>2.356.150,47</b>
62213	1.1	Corrente	2.738.869,93	2.348.455,47
62213	1.2	Capital	12.803,78	7.695,00
	<b>2</b>	<b>TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3511	2.1	Execução Orçamentária	0,00	0,00
3512	2.2	Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
	<b>3</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>262.537,92</b>	<b>2.615.201,71</b>
6314	3.1	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		
6322	3.2	Pagamento de Restos a Pagar Processados		
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	262.537,92	2.615.201,71
	<b>4</b>	<b>SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>	<b>363.364,80</b>	<b>395.856,31</b>
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	363.364,80	395.856,31
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL DISPÊNDIOS (X) = ( VI+VII+VIII+XI)</b>			<b>3.377.576,43</b>	<b>5.367.208,49</b>
<b>SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX) - CALCULADO PELO SISTEMA</b>			<b>363.364,80</b>	

Quadro 10

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.2.1.b) Registre-se que no momento da análise e emissão deste Relatório só havia disponível as informações constantes no balancete de verificação; ficando as conciliações e os extratos bancários de serem encaminhados quando do recebimento dos mesmos pelo banco; quadro 11. Sobre a totalidade das contas existentes no balancete encaminhamos anexo as fls. (297), demonstrando o total dos recursos disponíveis em 31/12/2016, considerando que o quadro abaixo não foi suficiente para o preenchimento de todas as contas informadas no demonstrativos supracitado.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
FOLHA		CONTA	SD. RAZÃO 31/12	FOLHA	SD. BANCO 31/12
		BB C/C 32809-x	8,44		
		BB C/C 21110-9	3,16		
		BB C/C 22105-8	-		
		BB C/C 27897-1	1.543,56		
		BB FUNAD 29196-x	2.657,80		
		BB SENFRO 30069-1-X	-		
		BB LEILÃO 23635-7	40.500,00		
		BB FUNAD/2016 - 30733-5	-		
		BB C/C 32882-0	3,97		
		BB C/C 32788-3	7.012,05		
		<b>TOTAL R\$</b>	<b>51.728,98</b>		<b>0,00</b>
		<b>SALDO REGISTRADO NO BALANÇO PATRIMONIAL R\$</b>			<b>363.364,80</b>

Quadro 11

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

### 4.3 Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo XV)

4.3.1 O Coren-RO apresentou as informações inerentes à variação patrimonial do exercício de 2016 (fls. 150 a 151), fornecendo o necessário detalhamento quanto à movimentação resultante da execução orçamentária, independente da execução orçamentária; cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen n. 504/2016, art.12,IX.

4.3.2 No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

4.3.2.a) Tendo em vista a correlação entre a DVP e as demais peças contábeis, sobretudo o balanço patrimonial, a análise correspondente a este item será efetuada no item 4.5, o qual trata da consolidação das demonstrações contábeis.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Rubrica	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Contribuições</b>	<b>1.753.786,48</b>	<b>1.770.626,88</b>
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1.753.786,48	1.770.626,88
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>42.878,89</b>	<b>99,00</b>
Valor Bruto de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	42.878,89	99,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>142.583,93</b>	<b>138.236,51</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora	130.319,16	120.836,08
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	12.264,77	17.400,43
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>768.291,53</b>	<b>683.602,57</b>
Transferências Intra Governamentais	768.291,53	683.602,57
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos		
Ganhos com Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento		
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>1.581,18</b>	<b>10.023,51</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.581,18	10.023,51
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas R\$ (I)</b>	<b>2.709.122,01</b>	<b>2.602.588,47</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
Rubrica	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.392.055,61</b>	<b>1.190.062,35</b>
Remuneração de Pessoal	1.084.791,67	916.403,43
Encargos Patronais	278.254,50	249.259,48
Benefícios a Pessoal	29.009,44	24.399,44
Custo de Pessoa e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		

Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Públicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>401.841,92</b>	<b>297.011,65</b>
Uso de Material de Consumo	61.665,86	42.145,51
Serviços	340.176,06	254.866,14
Depreciação, Amortização e Exaustação		
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>636.782,79</b>	<b>642.752,29</b>
Transferências Intra Governamentais	636.782,79	642.752,29
Transferências Inter Governamentais		
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>96.696,23</b>
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		
Perdas com Alienação	0,00	96.696,23
Perdas Involuntárias		
<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>1.049,01</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	1.049,01
Contribuições		
Custo com Tributos		
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>205.148,98</b>	<b>258.602,47</b>
Premiações	2.350,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões	0,00	40.168,34
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	202.798,98	218.434,13
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ (II)</b>	<b>2.635.829,30</b>	<b>2.486.174,00</b>
<b>Resultado Patrimonial do Período R\$ (II - I)</b>	<b>73.292,71</b>	<b>116.414,47</b>

Quadro 12

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.3.2.b) Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à variação patrimonial qualitativa (fls. 00-00), o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS ( Decorrentes da Execução Orçamentária)		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo		
Desincorporação de Passivo		
Incorporação de Passivo		
Desincorporação de Ativo		

Quadro 13

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)



#### 4.4 Balanço Patrimonial (Anexo XIV)

4.4.1 O Coren-RO apresentou as informações inerentes à evolução patrimonial da entidade (fls.104 e 105), cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen n. 504/2016, art.12,V

No que se refere às informações apresentadas, cabe relatar as seguintes observações:

4.4.1.a) Analisando-se a capacidade do Regional de honrar seus compromissos de curto prazo, é possível constatar que o Índice de Liquidez Corrente - ILC, o qual determina quanto a instituição possui de disponibilidade e créditos para cada unidade de obrigações exigíveis, sendo calculado por meio do quociente entre o ativo financeiro e passivo financeiro (fls. 104/105), registrou o valor de 11,45 em 2016, o que demonstra que o regional tem buscado manter uma gestão responsável, haja vista que em 2015 o ILC correspondeu a 11,47. Cumpre informar que não há registros no Balanço Patrimonial-2016 de obrigações de longo prazo, justificando-se a ausência, neste relatório, dos cálculos inerentes aos respectivos índices.

BALANÇO PATRIMONIAL				
RUBRICA		EXERCÍCIOS		
ITEM	ATIVO	2016	2015	VARIAÇÕES
<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>466.323,46</b>	<b>425.075,51</b>	<b>9,70%</b>
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	363.364,80	395.856,31	-8,21%
1.1.2	Créditos a Curto Prazo - Tributários e Contribuições a Receber (lançar valor sem deduzir dívida ativa)	0,00	0,00	-
1.1.2.1	Dívida Ativa - Curto Prazo	0,00	0,00	-
1.1.3	Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	35.824,15	11.632,97	207,95%
1.1.4	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	-
1.1.5	Estoques	0,00	0,00	-
1.1.6	VPD Pagas Antecipadamente	67.134,51	17.586,23	281,74%
<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.000.546,23</b>	<b>1.987.742,45</b>	<b>0,64%</b>
1.2.1	Créditos a longo Prazo (lançar valor sem deduzir dívida ativa)	0,00	-	-
1.2.1.1	Dívida Ativa - Longo Prazo	0,00	-	-
1.2.2	Demais Créditos e Valores de Longo Prazo	0,00	-	-
1.2.3	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	-	-
1.2.4	Estoques	0,00	-	-
1.2.5	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	-	-
1.2.6	Bens Móveis	175.736,95	167.742,45	4,77%
1.2.7	Bens Imóveis	1.820.000,00	1.820.000,00	0,00%
1.2.8	Intangível	4.809,28	-	-
1.2.9	Diferido	0,00	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO R\$</b>		<b>2.466.869,69</b>	<b>2.412.817,96</b>	<b>2,24%</b>
RUBRICA		EXERCÍCIOS		
ITEM	PASSIVO	2016	2015	VARIAÇÕES
<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>40.729,07</b>	<b>37.046,36</b>	<b>9,94%</b>
2.1.1	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	9.140,52	9.119,72	0,23%
2.1.2	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	-
2.1.3	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-1.171,44	-620,00	88,94%
2.1.4	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	31.155,85	26.979,15	15,48%
2.1.5	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	-
2.1.6	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	-
2.1.7	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.604,14	1.567,49	2,34%
<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
2.2.1	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.2	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.3	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.4	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.5	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.6	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	-

2.2.7	Resultado Diferido	0,00	0,00	-
<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.426.140,62</b>	<b>2.375.771,60</b>	<b>2,12%</b>
2.3.1	Patrimônio Social e Capital Social			-
2.3.2	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital			-
2.3.3	Reservas de Capital			-
2.3.4	Ajustes de Avaliação Patrimonial			-
2.3.5	Reservas de Lucros			-
2.3.6	Demais Reservas			-
2.3.7	Resultados Acumulados	2.426.140,62	2.375.771,60	<b>2,12%</b>
2.3.8	(-) Ações / Cotas em Tesouraria			-
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$</b>		<b>2.466.869,69</b>	<b>2.412.817,96</b>	<b>2,24%</b>
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</b>		<b>11,45</b>	<b>11,47</b>	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$</b>		<b>425.594,39</b>	<b>388.029,15</b>	<b>9,68%</b>

Quadro 14

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.1.b) Registre-se que foi apresentada a listagem de inventários (bens móveis, imóveis e almoxarifado - fls. 154 a 233). Os bens móveis e imóveis apresentam diferença, conforme quadro abaixo e sobre o almoxarifado informa-se que a relação apresenta os quantitativos numéricos/unidade, porém não apresenta os correspondentes aos valores; Quanto ao montante de Dívida Ativa no exercício de 2016, foi constatada divergência de informação no sistema (Incorp) e tal informação será enviada em momento oportuno.

<b>COMPARATIVO INVENTÁRIO X BALANÇO PATRIMONIAL - 2016</b>			
<b>RUBRICA</b>	<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>	<b>INVENTÁRIO PATRIMONIAL</b>	<b>DIFERENÇA</b>
Bens Móveis	175.736,95	443.008,90	-267.271,95
Bens Imóveis	1.820.000,00	2.200.000,00	-380.000,00
Estoque	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
			0,00
			0,00
			0,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.995.736,95</b>	<b>2.643.008,90</b>	<b>-647.271,95</b>

Quadro 14.1

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.2.a) Registre-se o não encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar, observando-se que não foi possível verificar divergências com os saldo escriturados no Balancete de Verificação (fls. 10-54), tendo em vista a não apresentação do quadro supracitado.

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - RESTOS A PAGAR										
RUBRICA	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	REINSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	LANÇAMENTOS MANUAIS <sup>(1)</sup>		CONSOLIDADO SALDO = (a+b+c+g)-(d+e+f)	BALANCETE SALDO FINAL	DIFERENÇA
		EXERCÍCIOS ANTERIORES (b)	2014 (c)			DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			9.203,59					9.203,59		9.203,59
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			80.116,94					80.116,94		80.116,94
<b>TOTAL R\$</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>89.320,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>89.320,53</b>	<b>0,00</b>	<b>89.320,53</b>

Quadro 14.2

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.2.b) Registre-se que foram verificadas divergências entre os saldos do Ativo escriturados no Balancete de Verificação com aqueles consolidados por meio da execução orçamentária e financeira do período (fls. 126-130; 305-311 e 150-151). Estoque circulante: apesar de não constar diferença no quadro 14.3 pode-se inferir que as compras de almoxarifado estão sendo registradas como despesas variações patrimoniais diminutivas, sendo que o apropriado seria registrar inicialmente como conta de ativo para após ser transferida para VPD de acordo com o consumo/solicitação de material.

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - ORÇAMENTÁRIO / VARIAÇÃO										
ATIVO	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	ORÇAMENTÁRIO		VARIAÇÃO		LANÇAMENTOS MANUAIS <sup>(1)</sup>		CONSOLIDADO SALDO = (a+b+d+f)-(c+e+g)	BALANCETE SALDO FINAL	DIFERENÇA
		DESPESA LIQUIDADADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	AUMENTATIVA (d)	DIMINUTIVA (e)	DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)			
BENS MÓVEIS	167.742,45	12.803,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.546,23	175.736,95	4.809,28
BENS IMÓVEIS	1.820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820.000,00	1.820.000,00	0,00
DÍVIDA ATIVA -CP	0,00		365.518,86	0,00	0,00	0,00	0,00	-365.518,86	0,00	-365.518,86
DÍVIDA ATIVA -LP	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTOQUE (CIRCULANTE)	0,00	61.665,86	0,00	0,00	61.665,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTOQUE (NÃO CIRCULANTE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.987.742,45</b>	<b>74.469,64</b>	<b>365.518,86</b>	<b>0,00</b>	<b>61.665,86</b>			<b>1.635.027,37</b>	<b>1.995.736,95</b>	<b>-360.709,58</b>

Quadro 14.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

<sup>(1)</sup> Os lançamentos manuais deverão ser justificados por meio de notas explicativas

4.4.2.c) Registre-se que não foram verificadas divergências entre os saldos do Passivo escriturados no Balancete de Verificação com aqueles consolidados por meio da execução orçamentária e financeira do período e do balanço patrimonial; tendo em vista que o Coren-RO não possui operações de créditos nem obrigações de longo prazo.

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - ORÇAMENTÁRIO / VARIAÇÃO										
PASSIVO	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	ORÇAMENTÁRIO		VARIAÇÃO		LANÇAMENTOS MANUAIS		CONSOLIDADO SALDO = (a+b+d)-(c+e)	BALANCETE SALDO FINAL	DIFERENÇA
		DESP. CAPITAL LIQUIDADADA (b)	REC. CAPITAL (c)	ATIVA (d)	PASSIVA (e)	DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO								0,00		0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO								0,00		0,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Quadro 14.4

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.3 O COREN-RO não apresentou as informações inerentes à composição da Dívida Ativa consolidada no exercício de 2016 (fls. 234), descumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,XI. Quanto ao montante de Dívida Ativa no exercício de 2016, foi constatada divergência de informação no sistema (Incorp) e tal informação será enviada em momento oportuno.

<b>COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA (CONTABILIZAÇÃO POR COMPETÊNCIA)</b>					
<b>ANO</b>	<b>INSCRITO</b>	<b>RECEBIDO</b>	<b>CANCELADO</b>	<b>A CANCELAR</b>	<b>A RECEBER</b>
2001					
2002					
2003					
2004					
2005					
2006					
2007					
2008					
2009					
2010					
2011					
2012					
2013					
2014					
2015					
<b>TOTAL R\$</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Quadro 14.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

Os débitos e créditos registrados são detalhados por exercício, observando-se a competência. Ex.: Incrição em dívida ativa referente ao exercício de 2001, recebimento referente ao exercício de 2001, cancelamento referente ao exercício de 2001, a cancelar referente ao exercício de 2001, a receber referente ao exercício de 2001.

## 4.5 Demonstração do Fluxo de Caixa (Anexo XVIII)

4.5.1 O Coren-RO apresentou as informações inerentes ao fluxo de caixa do exercício de 2016 (fls. 106 a 108), fornecendo o necessário detalhamento quanto à respectiva movimentação de ingressos e dispêndios, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen n. 504/2016, art.12,V. Contudo, ao comparar o Caixa e equivalente de caixa final deste demonstrativo com a mesma conta do balanço financeiro e patrimonial, constata-se uma diferença R\$ 12.803,78.

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>1</b>	<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
1.1	<b>Ingressos</b>	<b>2.901.603,18</b>
1.1.1	Receita Corrente	2.709.122,01
1.1.2	Ingressos Extraorçamentários	0,00
1.1.3	Outros ingressos operacionais	192.481,17
1.2	<b>Desembolsos</b>	<b>2.921.290,91</b>
1.2.1	Despesa Corrente Paga	2.658.752,99
1.2.2	Desembolsos Extraorçamentários	0,00
1.2.3	Outros desembolsos operacionais	262.537,92
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>-19.687,73</b>
<b>2</b>	<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
2.1	<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>
2.1.1	Alienação de bens	0,00
2.2.2	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
2.2.3	Outros ingressos de investimentos	0,00
2.2	<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>
2.2.1	Aquisição de ativo não circulante	0,00
2.2.2	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
2.2.3	Outros desembolsos de investimentos	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>		<b>0,00</b>
<b>3</b>	<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
3.1	<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>
3.1.1	Operações de crédito	0,00
3.1.2	Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
3.1.3	Transferências de capital recebidas	0,00
3.1.4	Outros ingressos de financiamentos	0,00
3.2	<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>
3.2.1	Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00
3.2.2	Outros desembolsos de financiamentos	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>		<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>		<b>-19.687,73</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial</b>		<b>395.856,31</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa Final</b>		<b>376.168,58</b>

Quadro 15

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

## 4.6 Balancete de Verificação

4.6.1 O Coren-RO apresentou as informações inerentes à escrituração contábil realizada exercício de 2016 (fls. 10 a 54), fornecendo o necessário detalhamento quanto aos respectivos registros dos atos e fatos, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen n. 504/2016, art.12,IV.

4.6.2 Na verificação realizada sobre o balancete, foi possível identificar os valores de restos a pagar processados e não processados efetivamente pagos, conforme discriminado no anexo fls. 315.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO - 2016							
GRUPO	ITEM <sup>(1)</sup>	CONTA	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL	
ORÇAMENTÁRIO	52111	1	RECEITA CORRENTE PREVISTA		2.604.338,44		
	52112	2	RECEITA CAPITAL PREVISTA		605.876,00		
	52211	3	DESPESA CORRENTE FIXADA		2.539.285,63		
	52212	4	DESPESA CAPITAL FIXADA		70.928,81		
	52219	5	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		600.000,00		
		6	<b>EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO (1+2)-(3+4+5+6)</b>				
	62121	7	RECEITA CORRENTE REALIZADA				
	62122	8	RECEITA CAPITAL REALIZADA				
	62211	9	DESPESA CORRENTE EXECUTADA - EMPENHADA				
	62212	10	DESPESA CAPITAL EXECUTADA - EMPENHADA				
		11	<b>RESULTADO (DÉFICIT/ SUPERÁVIT) (7+8)-(9+10)</b>				
FINANCEIRO	111	12	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - CX. E EQUIVALENTES	395.856,31			
	111	13	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE - CX. E EQUIVALENTES			363.364,80	
	213112201	14	INSCRIÇÃO DE RP (PROCESSADO)			9.203,59	
	213112202	15	INSCRIÇÃO DE RP (NÃO PROCESSADO)			80.116,94	
	213112201	16	PAGAMENTO DE RP (PROCESSADO)				
	213112202	17	PAGAMENTO DE RP (NÃO PROCESSADOS)		83.274,88		
		18	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
		19	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
ATIVO	1122	20	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER -CP			0,00	
	113	21	DÉBITOS E VALORES A CURTO PRAZO	11.632,97	67.864,68	43.673,50	
		22	INVESTIMENTOS - CURTO PRAZO			0,00	
	115	23	ESTOQUE - CIRCULANTE			0,00	
	119	24	VPD - PAGA ANTECIPADAMENTE	17.586,23	49.548,28	0,00	
	1123	25	DÍVIDA ATIVA - CP			0,00	
	1211	26	DÍVIDA ATIVA -LP			0,00	
	1211	27	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER -LP			0,00	
		28	DÉBITOS E VALORES A LONGO PRAZO			0,00	
		29	ESTOQUE - NÃO CIRCULANTE			0,00	
		30	INVESTIMENTOS - NÃO CIRCULANTE			0,00	
		31	BENS MÓVEIS	167.742,45	7.994,50	0,00	
		32	BENS IMÓVEIS	1.820.000,00	0,00	0,00	
						175.736,95	
						1.820.000,00	
	PASSIVO	211	33	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - CURTO PRAZO	9.119,72	1.493.091,82	1.493.112,62
			34	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO			0,00
213		35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - CURTO PRAZO	-620,00	1.231.884,54	1.231.333,10	
214		36	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO	26.979,15	144.584,96	148.761,66	
		37	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	0,00	20.214,50	20.214,50	
217		38	PROVISÕES - CURTO PRAZO			0,00	
218		39	DÉBITOS E OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	1.567,49	590,89	627,54	
228		40	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - LONGO PRAZO			0,00	
		41	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO			0,00	
		42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO			0,00	
		43	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO			0,00	
		44	PROVISÕES - LONGO PRAZO			0,00	
		45	DÉBITOS E OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO			0,00	
237		46	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. ANTERIOR	2.375.771,60			
237		47	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. SEGUINTE	2.352.847,91			
237		48	VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-22.923,69			

Quadro 16

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

<sup>(1)</sup>Numeração correspondente ao quadro consolidado nº 19

#### **4.7 Notas Explicativas inerentes às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2016**

4.7.1 O Coren-RO apresentou, por meio das notas explicativas (fls. 237 a 238), as informações complementares, julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas Demonstrações Contábeis referentes a Prestação de Contas Anual de 2016, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen n. 504/2016, art.12,XIV.

4.7.2 Registre-se que as informações contidas nas notas explicativas foram relativamente suficientes para dirimir as dúvidas suscitadas ao longo da análise das demonstrações contábeis apresentadas.

---

#### 4.8 Consolidação dos Saldos Contábeis

4.8.1) Registre-se que foram detectadas as diferenças elencadas a seguir, apuradas no Quadro de Verificação e Consolidação dos Saldos Contábeis (Quadro 17), as quais inviabilizam a emissão de parecer conclusivo quanto à conformidade da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2016, elencadas a seguir: Item 13 Caixa e Equivalente - diferença entre o valor apresentado na DFC e os demais demonstrativos; Itens 18 e 19 Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários - os valores apresentados na DFC estão diferentes daqueles apresentados no Balanço Financeiro; Itens 47 e 48 Patrimônio Líquido e sua variação no exercício cada demonstrativo (BP, DVP e Balancete) apresentam uma variação patrimonial distinta.

ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL												
Unidade: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia										As análises aplicadas à documentação apresentada		
QUADRO DE VERIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS SALDO CONTÁBEIS												
GRUPO	ITEM	RUBRICA	LOA ANEXO	BALANCETE VERIFICAÇÃO	BALANÇO			DVP ANEXO 15	DFC ANEXO 18	ESTATUS DA VERIFICAÇÃO		
					ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12	FINANCEIRO ANEXO 13	PATRIMONIAL ANEXO 14					
ORÇAMENTÁRIO	1	RECEITA CORRENTE PREVISTA	2.604.338,44	2.604.338,44	2.604.338,44					✓	OK! CONSOLIDADO!	
	2	RECEITA CAPITAL PREVISTA	605.876,00	605.876,00	605.876,00					✓	OK! CONSOLIDADO!	
	3	DESPESA CORRENTE FIXADA	2.539.285,63	2.539.285,63	2.539.285,63					✓	OK! CONSOLIDADO!	
	4	DESPESA CAPITAL FIXADA	70.928,81	70.928,81	70.928,81					✓	OK! CONSOLIDADO!	
	5	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	600.000,00					✓	OK! CONSOLIDADO!	
	6	EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO (1+2)-(3+4+5)	0,00		0,00					✓	OK! CONSOLIDADO!	
	7	RECEITA CORRENTE REALIZADA			2.709.122,01	2.709.122,01			2.709.122,01	✓	OK! CONSOLIDADO!	
	8	RECEITA CAPITAL REALIZADA			0,00	0,00			0,00	✓	OK! CONSOLIDADO!	
	9	DESPESA CORRENTE EXECUTADA - EMPENHADA			2.738.869,93	2.738.869,93				✓	OK! CONSOLIDADO!	
	10	DESPESA CAPITAL EXECUTADA - EMPENHADA			12.803,78	12.803,78				✓	OK! CONSOLIDADO!	
	11	RESULTADO (DÉFICIT/SUPERÁVIT) (7+8)-(9+10)			-42.551,70	-42.551,70				✗	ERRO! CORRIGIR!	
FINANCEIRO	12	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - CX. E EQUIVALENTES		395.856,31		395.856,31	395.856,31		395.856,31	✓	OK! CONSOLIDADO!	
	13	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE - CX. E EQUIVALENTES		363.364,80		363.364,80	363.364,80		376.168,58	✗	ERRO! CORRIGIR!	
	14	INSCRIÇÃO DE RP (PROCESSADO)			0,00	0,00				✓	OK! CONSOLIDADO!	
	15	INSCRIÇÃO DE RP (NÃO PROCESSADO)			80.116,94	80.116,94				✓	OK! CONSOLIDADO!	
	16	PAGAMENTO DE RP (PROCESSADO)			0,00	0,00				✓	OK! CONSOLIDADO!	
	17	PAGAMENTO DE RP (NÃO PROCESSADOS)			0,00	0,00				✓	OK! CONSOLIDADO!	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				192.481,17			0,00	✗	ERRO! CORRIGIR!	
	19	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				262.537,92			0,00	✗	ERRO! CORRIGIR!	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER - CP		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!	
	21	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES CURTO PRAZO		35.824,15			35.824,15			✓	OK! CONSOLIDADO!	
	22	INVESTIMENTOS - CURTO PRAZO		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!	
	23	ESTOQUE - CIRCULANTE		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!	
	24	VPD - PAGA ANTECIPADAMENTE		67.134,51			67.134,51			✓	OK! CONSOLIDADO!	
	25	DÍVIDA ATIVA - CP		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!	
	26	DÍVIDA ATIVA - LP		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!	
	27	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER - LP		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!	
	28	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES LONGO PRAZO		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!	
	29	ESTOQUE - NÃO CIRCULANTE		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!	
	30	INVESTIMENTOS - NÃO CIRCULANTE		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!	
	31	BENS MÓVEIS		175.736,95			175.736,95			✓	OK! CONSOLIDADO!	
	32	BENS IMÓVEIS		1.820.000,00			1.820.000,00			✓	OK! CONSOLIDADO!	
	PASSIVO	33	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - CURTO PRAZO		9.140,52			9.140,52			✓	OK! CONSOLIDADO!
		34	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!
		35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - CURTO PRAZO		-1.171,44			-1.171,44			✓	OK! CONSOLIDADO!
		36	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO		31.155,85			31.155,85			✓	OK! CONSOLIDADO!
		37	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!
38		PROVISÕES - CURTO PRAZO		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!	
39		DEMAIS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO		1.604,14			1.604,14			✓	OK! CONSOLIDADO!	
40		OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - LONGO PRAZO		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!	
41		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!	
42		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!	
43		OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!	
44		PROVISÕES - LONGO PRAZO		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!	
45	DEMAIS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!		
46	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. ANTERIOR		2.375.771,60			2.375.771,60			✓	OK! CONSOLIDADO!		
47	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. SEGUINTE		2.352.847,91			2.426.140,62			✗	ERRO! CORRIGIR!		
48	VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-22.923,69			50.369,02			73.292,71	✗	ERRO! CORRIGIR!	

Quadro 17

Fonte: Auditoria COPEN (adaptado)

Mara Rúbia F. de Oliveira Sousa  
Coren-RO

## OPINIÃO

Com base na análise procedida sobre a documentação apresentada pela entidade, inerente à Prestação de Contas Anual do Exercício de 2015, constata-se o cumprimento ao quanto estabelecido por meio da Resolução Cofen nº 504/2016.

Cabe registrar que a entidade cumpriu as determinações esculpidas na Lei 4320/1964, Lei 101/2000, bem como nos demais normativos aplicados à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Sistema COFEN/CORENs, com exceção das inconformidades descritas ao longo deste relatório e transcritas a seguir:

3.4.2.e) Registre-se que foi possível verificar que houve remanejamento ou abertura de créditos adicionais. Contudo, constata-se que no processo de formalização para alterações orçamentárias alguns procedimentos não constam em sua totalidade, como por exemplo as Decisões, devidamente assinadas, bem como as atas das reuniões de plenário em que são aprovadas essas reformulações, cumprindo parcialmente ao quanto estabelecido nos artigos 42, 46 e 101, da Lei 4320/64.

3.4.2.f) Registre-se a convergência verificada entre o valor total da despesa, apurado no Comparativo da Despesa Autorizada/Empenhada - Exercício R\$ 2.754.831,65 (fls. 305) e aquele registrado na Listagem de Empenhos R\$ 2.754.831,65 (CD com listagem eletrônica de empenhos - fls. 281), cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido na Lei 4320/1964, artigo 59, o qual estabelece que o empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos, combinado com o artigo 60 o qual prevê que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Por oportuno verifica-se que houve divergência entre a cronologia e a numeração dos empenhos (CD com listagem eletrônica de empenhos Fls. 282); Os quais podemos citar: 36 a 38; 63, 70 a 75; 87 a 89; 94 e 97; 198, 224, 265, 301, 303, 323, 327, 464, 532 e 533; 534, 536 e 537; e 539.

4.1.3 Registre-se a não consonância entre os créditos adicionais abertos (fls.315-384) com a dotação autorizada registrada no Balanço Orçamentário (fls. 114/115).

4.1.4 Registre-se o não encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar não processados, o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

4.1.5 Registre-se o não encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar processados, o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

4.2.1.a) O saldo disponível verificado ao final do exercício de 2016, demonstrado no quadro 10, após a conciliação do respectivo balanço, foi de R\$ 363.364,80, representando uma variação negativa de aproximadamente 8% em relação ao exercício anterior (2015), o qual correspondia em 31/12/15 a R\$ 395.856,31.

4.2.1.b) Registre-se que no momento da análise e emissão deste Relatório só havia disponível as informações constantes no balancete de verificação; ficando as conciliações e os extratos bancários de serem encaminhados quando do recebimento dos mesmos pelo banco; quadro 11. Sobre a totalidade das contas existentes no balancete encaminhamos anexo as fls. (297), demonstrando o total dos recursos disponíveis em 31/12/2016, considerando que o quadro abaixo não foi suficiente para o preenchimento de todas as contas informadas no demonstrativos supracitado.

4.4.1.b) Registre-se que foi apresentada a listagem de inventários (bens móveis, imóveis e almoxarifado - fls. 154 a 233). Os bens móveis e imóveis apresentam diferença, conforme quadro abaixo e sobre o almoxarifado informa-se que a relação apresenta os quantitativos numéricos/unidade, porém não apresenta os correspondentes aos valores; Quanto ao montante de Dívida Ativa no exercício de 2016, foi constatada divergência de informação no sistema (Incorp) e tal informação será enviada em momento oportuno.

4.4.2.a) Registre-se o não encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar, observando-se que não foi possível verificar divergências com os saldo escriturados no Balancete de Verificação (fls. 10-54), tendo em vista a não apresentação do quadro supracitado.

4.4.2.b) Registre-se que foram verificadas divergências entre os saldos do Ativo escriturados no Balancete de Verificação com aqueles consolidados por meio da execução orçamentária e financeira do período (fls. 126-130; 305-311 e 150-151). Estoque circulante: apesar de não constar diferença no quadro 14.3 pode-se inferir que as compras de almoxarifado estão sendo registradas como despesas variações patrimoniais diminutivas, sendo que o apropriado seria registrar inicialmente como conta de ativo para após ser transferida para VPD de acordo com o consumo/solicitação de material.

4.4.3 O COREN-RO não apresentou as informações inerentes à composição da Dívida Ativa consolidada no exercício de 2016 (fls. 234), descumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,XI. Quanto ao montante de Dívida Ativa no exercício de 2016, foi constatada divergência de informação no sistema (Incorp) e tal informação será enviada em momento oportuno.

4.5.1 O Coren-RO apresentou as informações inerentes ao fluxo de caixa do exercício de 2016 (fls. 106 a 108), fornecendo o necessário detalhamento quanto à respectiva movimentação de ingressos e dispêndios, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen n. 504/2016, art.12,V. Contudo, ao comparar o Caixa e equivalente de caixa final deste demonstrativo com a mesma conta do balanço financeiro e patrimonial, constata-se uma diferença R\$ 12.803,78.

\_\_X\_\_

4.7.2 Registre-se que as informações contidas nas notas explicativas foram relativamente suficientes para dirimir as dúvidas suscitadas ao longo da análise das demonstrações contábeis apresentadas.

4.8.1) Registre-se que foram detectadas as diferenças elencadas a seguir, apuradas no Quadro de Verificação e Consolidação dos Saldos Contábeis (Quadro 17), as quais inviabilizam a emissão de parecer conclusivo quanto à conformidade da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2016, elencadas a seguir: Item 13 Caixa e Equivalente - diferença entre o valor apresentado na DFC e os demais demonstrativos; Itens 18 e 19 Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários - os valores apresentados na DFC estão diferentes daqueles apresentados no Balanço Financeiro; Itens 47 e 48 Patrimônio Líquido e sua variação no exercício cada demonstrativo (BP, DVP e Balancete) apresentam uma variação patrimonial distinta.

Porto Velho-RO, 22 de fevereiro de 2017.

Mara Rúbia F. de Oliveira Sousa  
Portaria Coren-RO n. 137/2014

